

**LEI MUNICIPAL Nº 1.316, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023,

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 1 – Departamento de Educação

Ação: 2.503 – Manutenção do Transporte Escolar

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.0000000 – Aplicação direta


Vínculo: 1.569.70000000 – Outras Transferências do FNDE

Valor R\$: ..... R\$ 450.000,00

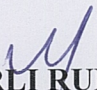
**Art. 2º** Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do provável Excesso de Arrecadação verificado no Exercício, relativo a Outras Transferências do FNDE.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de maio de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Lei Municipal 1.316</u>
DATA: <u>14/05/2024</u>
EDIÇÃO Nº: _____
<u>hois</u> Assinatura



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 14 de maio de 2024 às 10:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

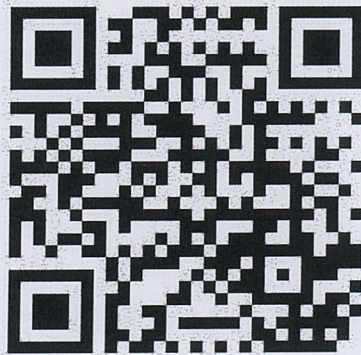
**Nº 5966388: LEI MUNICIPAL Nº 1.316, DE 14 DE MAIO DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5966388>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA